



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 146029/2018

Data do Protocolo da FCA : 02/08/2018

Nº Acompanhamento : 0015b62f4d3ee50a

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: CELPA

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Razão Social: CELPA- CENTRAIS ELETRICA DO PARA S/A

Porte da Empresa: Porte Grande

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

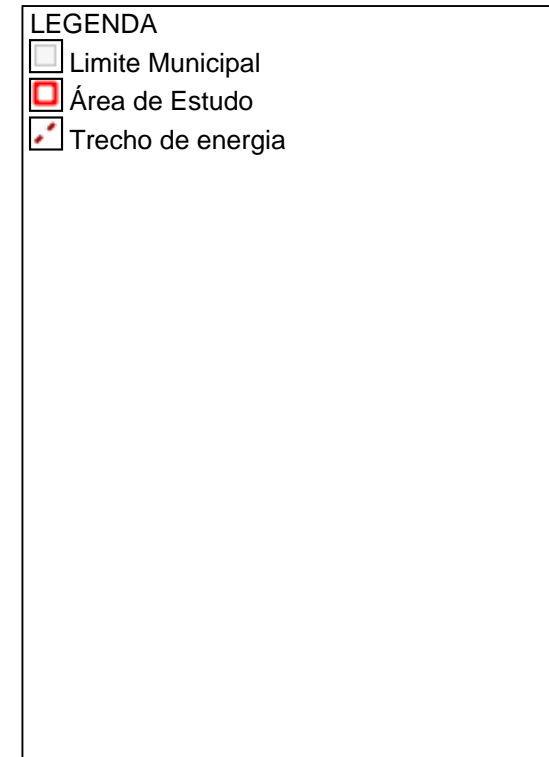
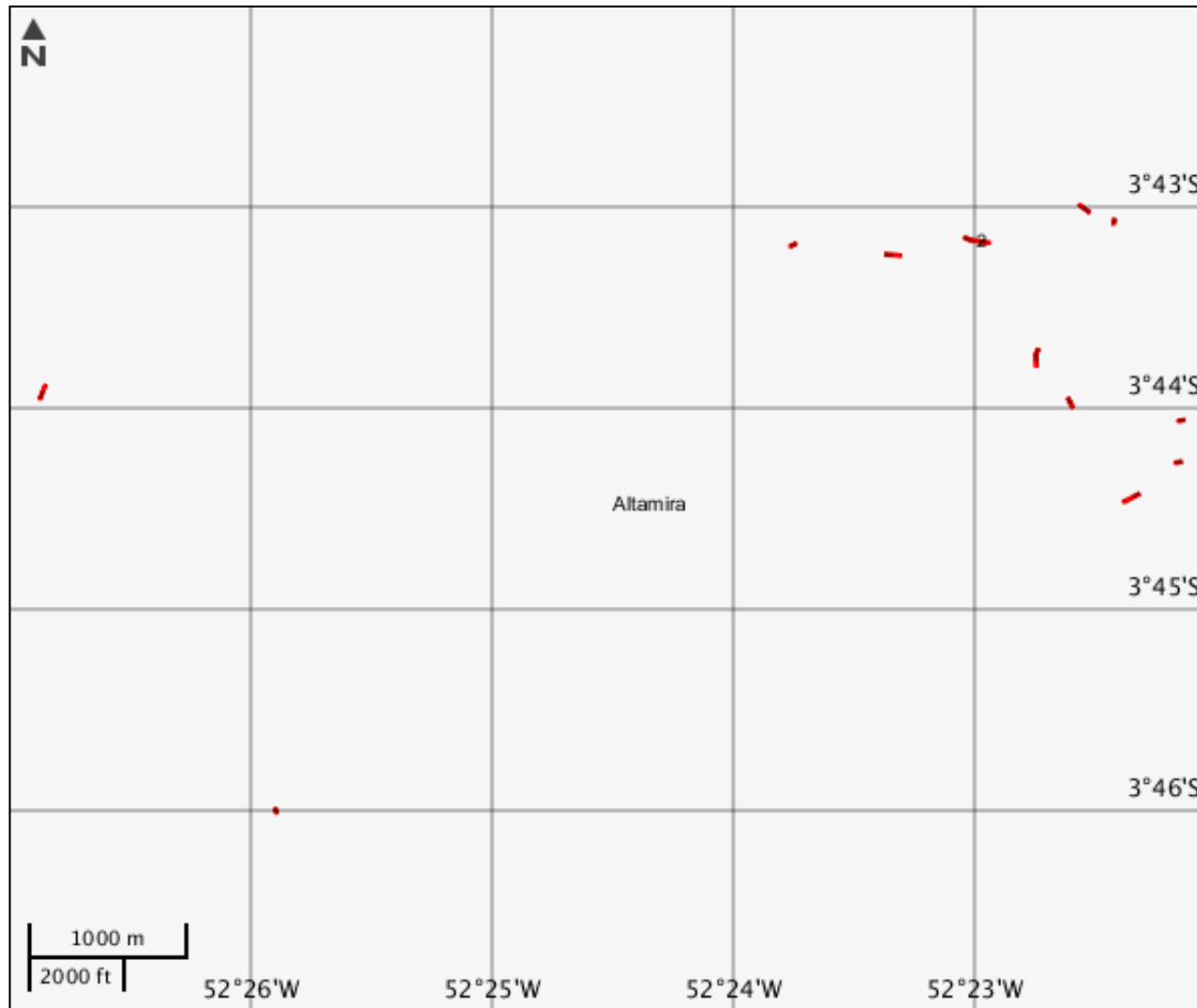
Setor: Energia

Tipologia: Linha de Transmissão

Nome do Empreendimento: PROJETO CAJUEIRO (ID. 2266801)

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): O presente projeto possui uma extensão total de 1,05 Km e se localiza na região nordeste do município de Altamira, a cerca de 57 km ao sudoeste da sede municipal, na margem direita do rio Xingu. As coordenadas geográficas aproximadas dos extremos do traçado são: 3°43'32.96"S; 52°23'19.51"O / 3°44'46.14"S; 52°23'10.07"O / 3°46'2.77"S; 52°26'4.21"O e 3°44'17.12"S; 52°26'51.84"O. Altamira é o maior município do Brasil, e limita-se ao norte com Rurópolis, Placas, Uruará, Brasil Novo e Vitória do Xingu; a leste com Senador José Porfírio e São Félix do Xingu; a sul com os municípios Peixoto de Azevedo, Matupá e Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso; e a oeste com Novo Progresso, Itaituba e Trairão. Sua sede urbana localiza-se às margens do rio Xingu e dista cerca de 457 km de Belém, em linha reta. Possui coordenadas geográficas 03°12'00" de latitude sul e 52°13'45" de longitude oeste e sua altitude média é da ordem de 60 metros (FAPESPA, 2016). O município está inserido na Mesorregião do Sudoeste Paraense e à Microrregião de Altamira. O traçado deste Projeto está parcialmente inserido nos limites da Terra Indígena (TI) Koatinemo, adentrando 120 metros na área. O Projeto Cajueiro (ID: 2266801) faz parte da ampliação do Programa Luz para Todos e tem uma extensão de 1,05 km, composto por doze trechos descontínuos, localizados integralmente no município de Altamira, inserindo-se parcialmente nos limites da Terra Indígena Koatinemo. Dos 1,05 km de extensão deste Projeto, cerca de 14% (0,15 km) de seu traçado encontram-se inseridos em APP. Não há interferência do Projeto em Unidades de Conservação ou comunidades quilombolas. O traçado acompanha estradas pré-existentes, de modo que a supressão de vegetação necessária para a implantação dos Ramais de Distribuição Rural será a menor possível, aproveitando-se, inclusive, parte da faixa de domínio das estradas. A supressão será necessária nos seguintes quantitativos da vegetação nativa: Floresta Primária: 0,76 ha Floresta Secundária: 0,16 ha Total de supressão: 0,92 ha Não ocorrem outros aspectos que representem impactos potenciais relevantes, como realocação de benfeitorias ou sobre patrimônio cultural, paisagístico ou espeleológico, enquanto a implantação deste projeto, ao possibilitar o acesso à energia elétrica às 17 unidades consumidoras de Altamira a serem atendidas, trará benefícios significativos às comunidades desta região.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA

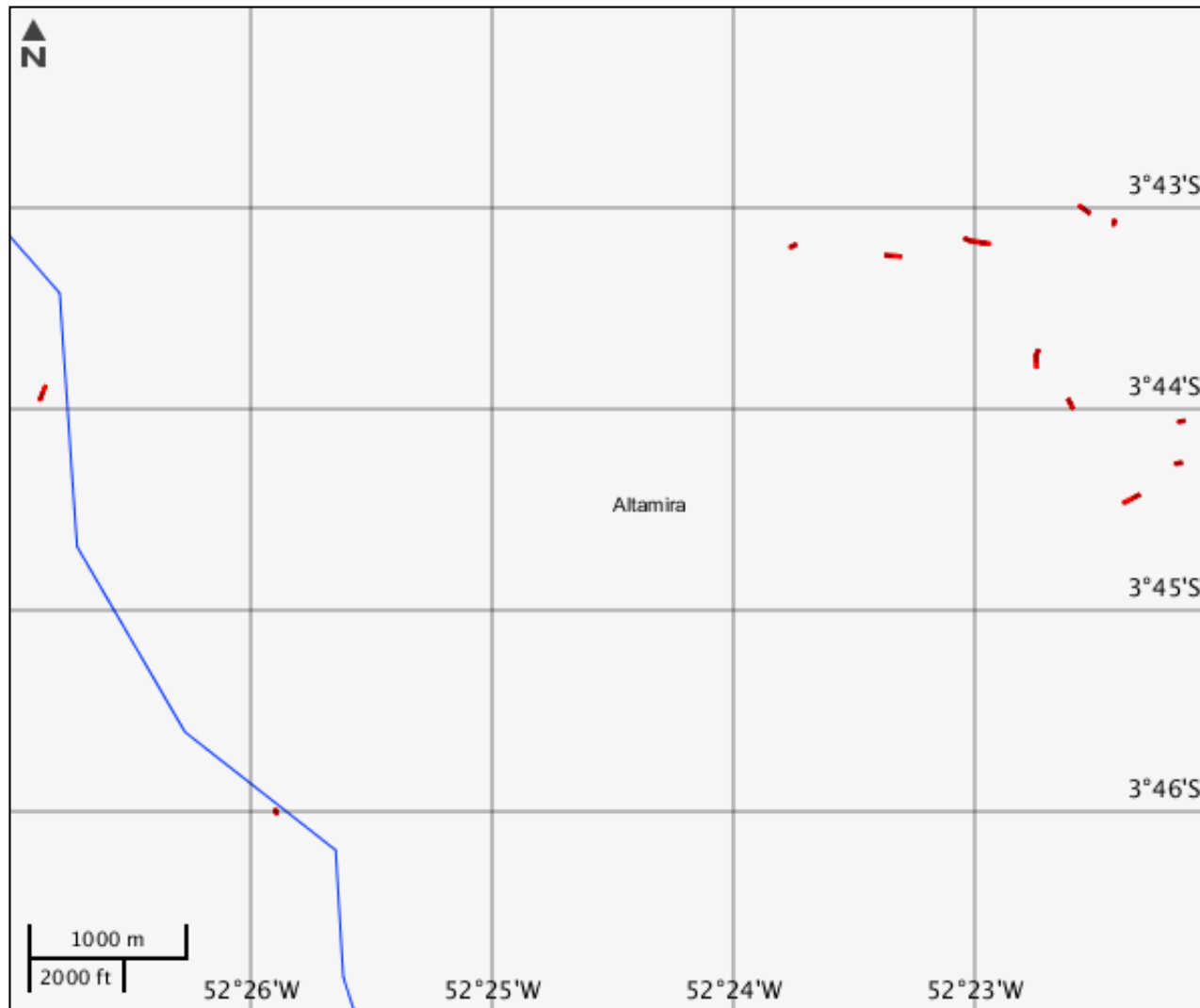


ELEMENTOS DO PROJETO**Área de Estudo****Estrutura 1****Trecho de energia****Estrutura 2**





Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Distribuição	1,05	0	1,05
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
34,5	Simplex	Não	Não há
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



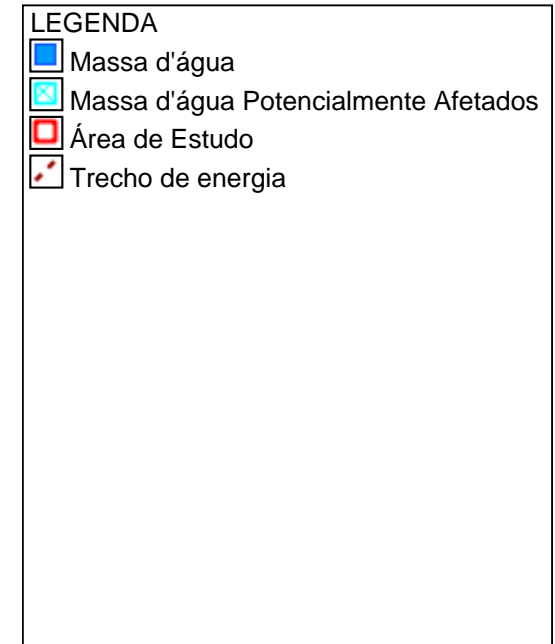
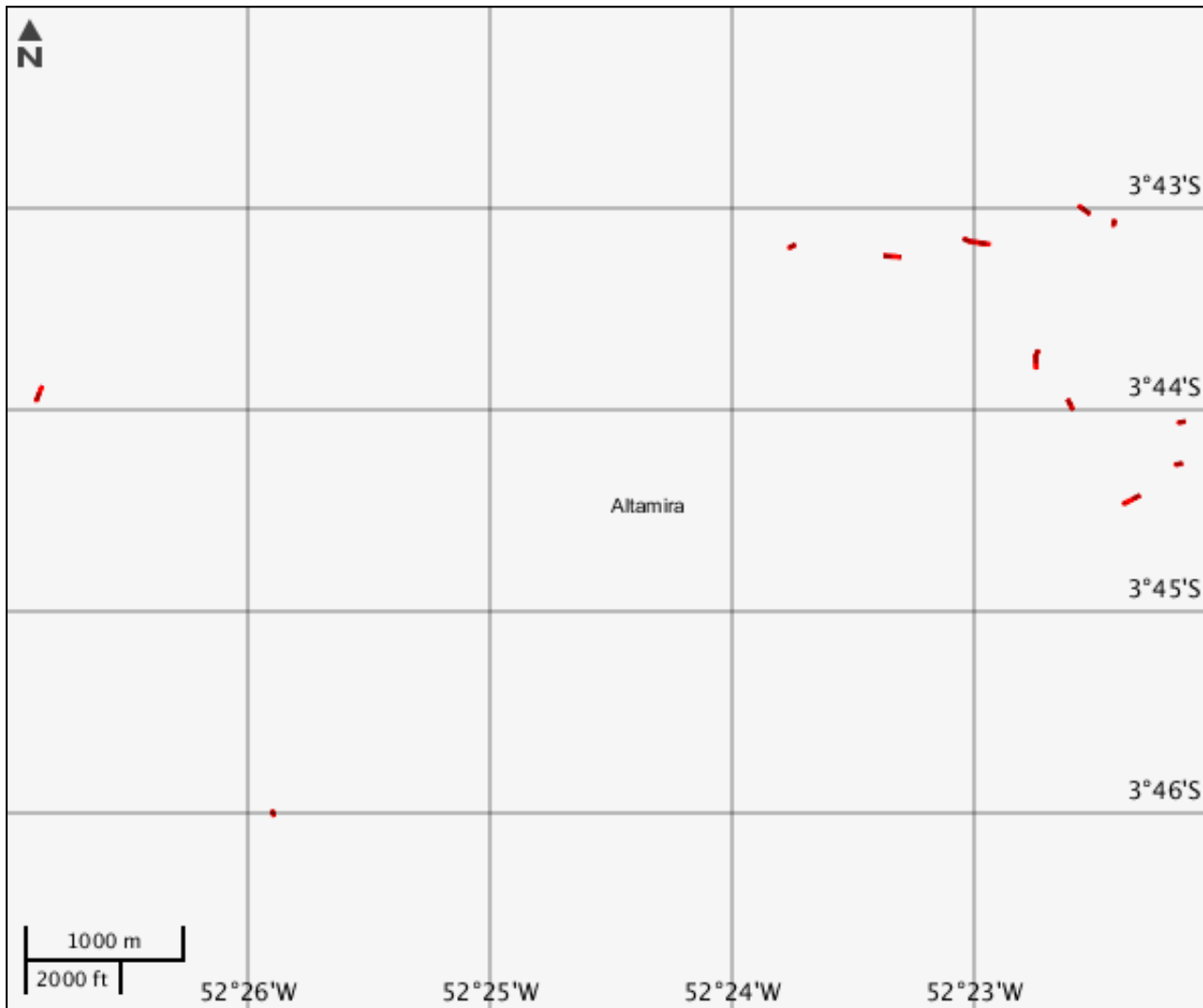
LEGENDA

-  Cursos d'água
-  Cursos d'água Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Trecho de energia

Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

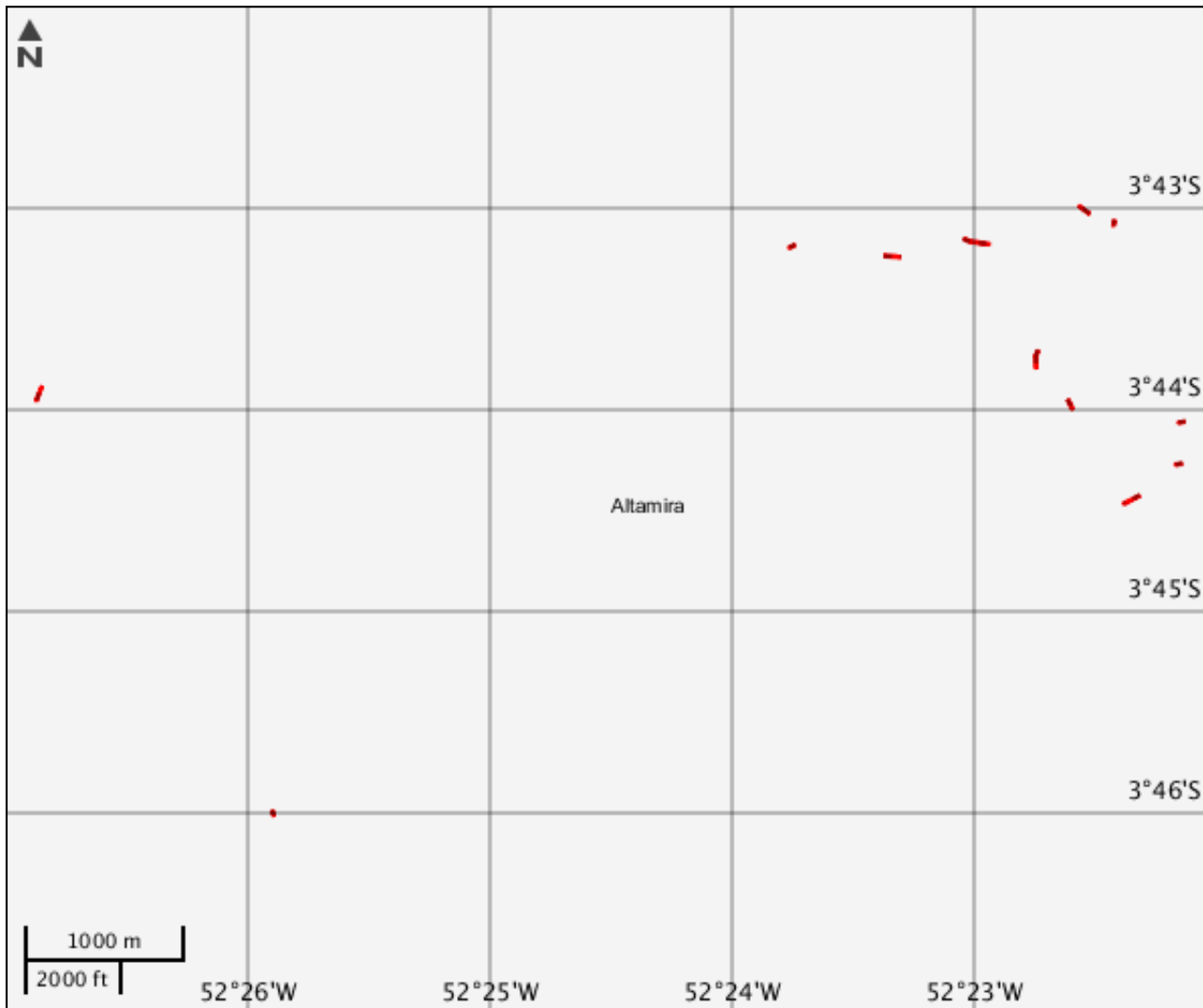
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

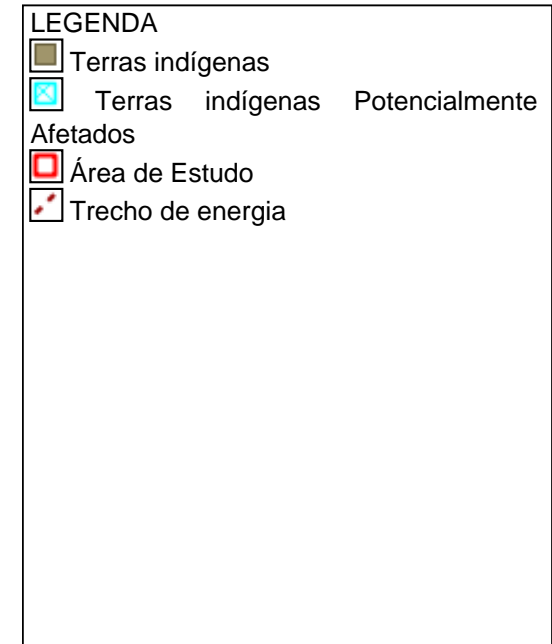
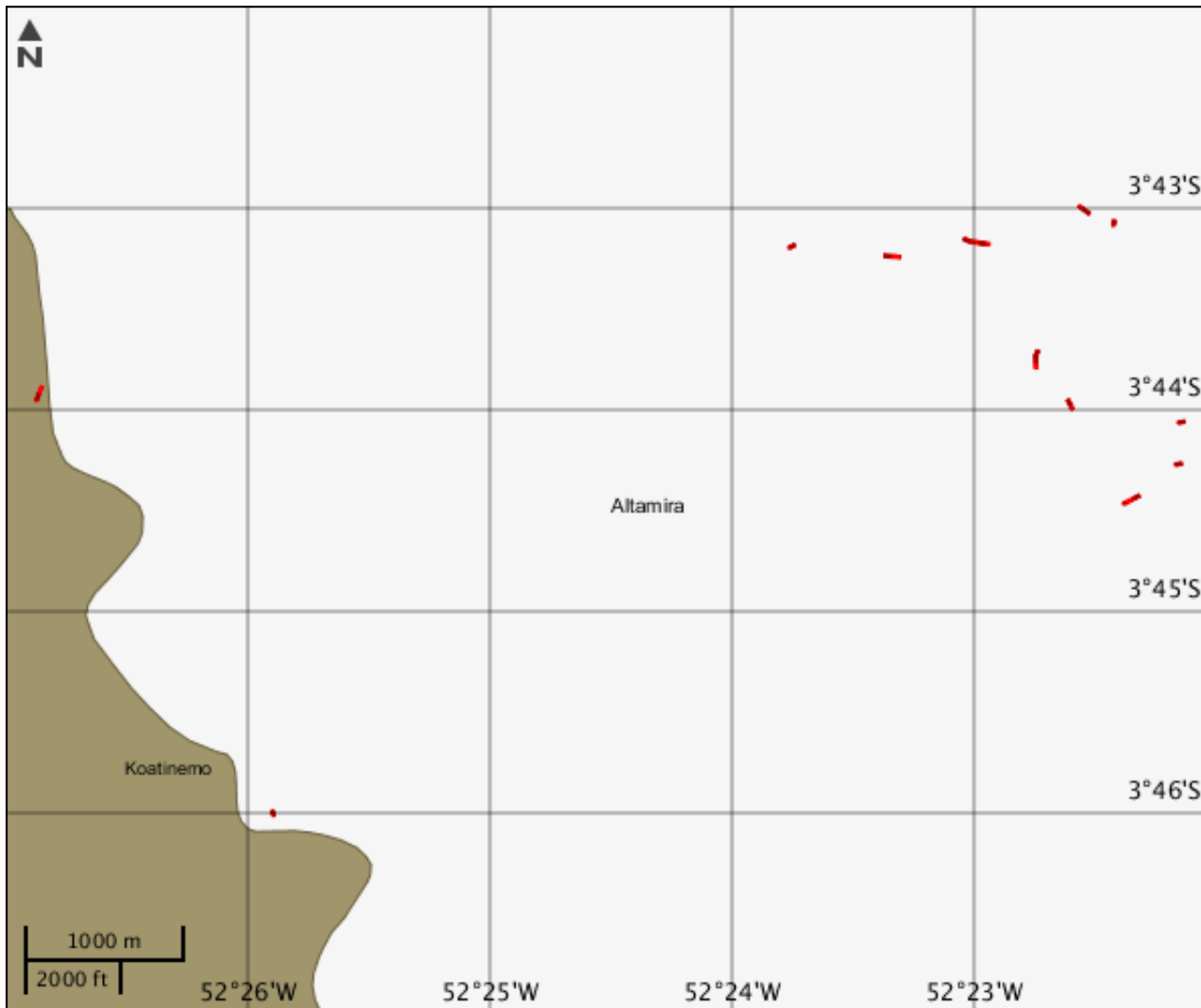
Mapa Temático Municípios



Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

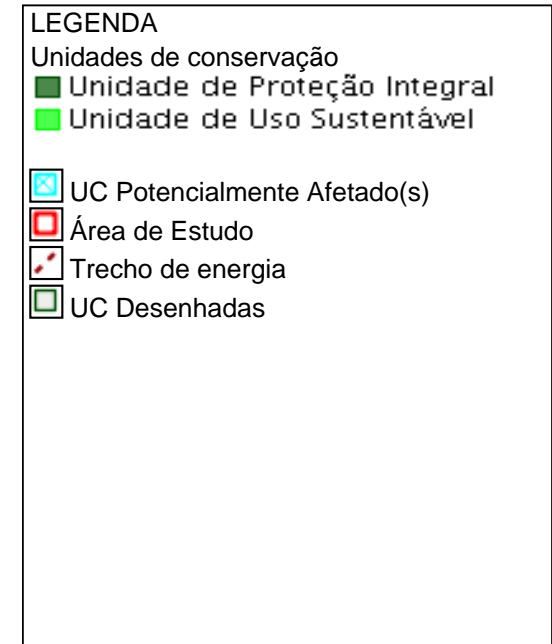
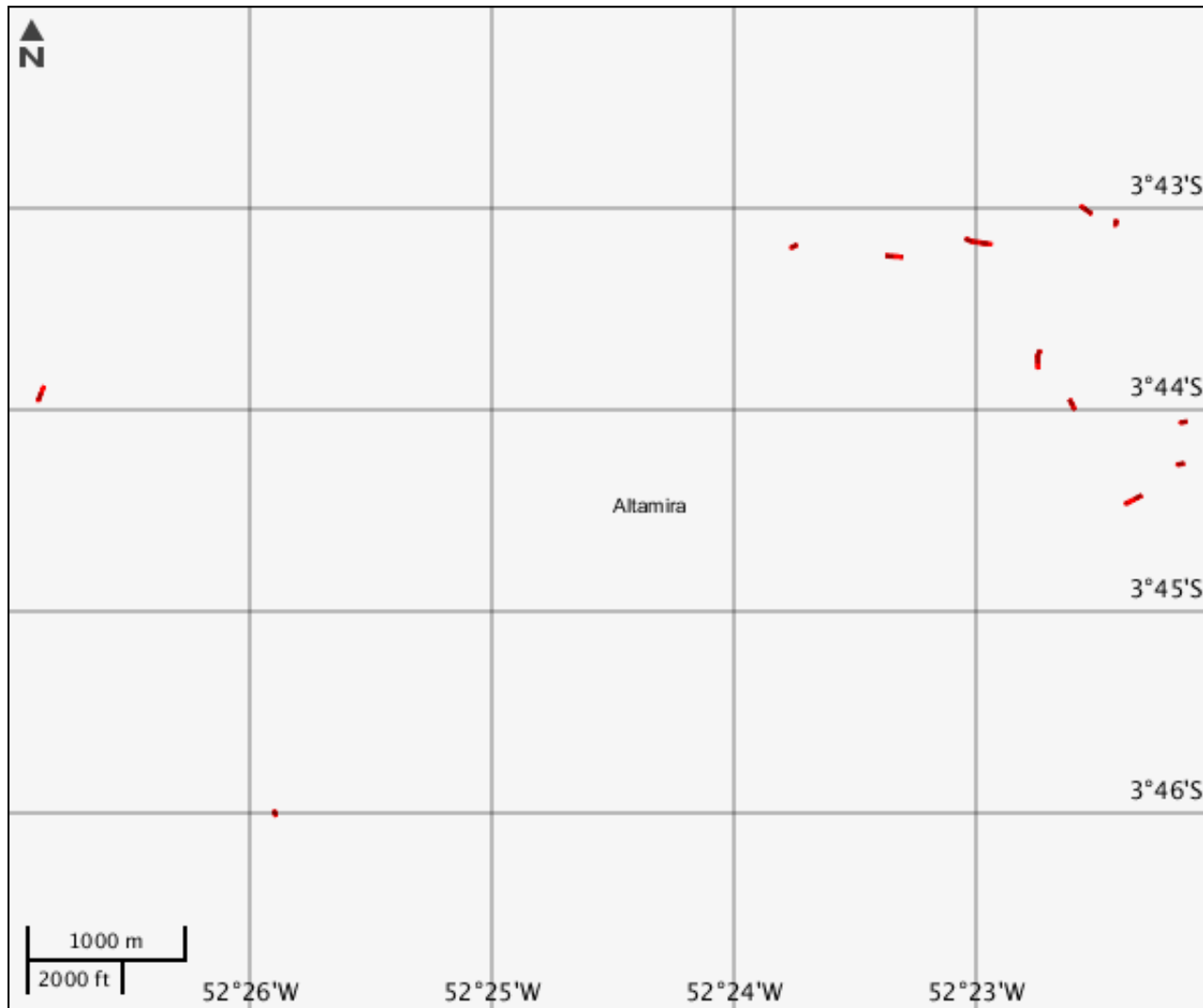
Mapa Temático Terras indígenas



Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

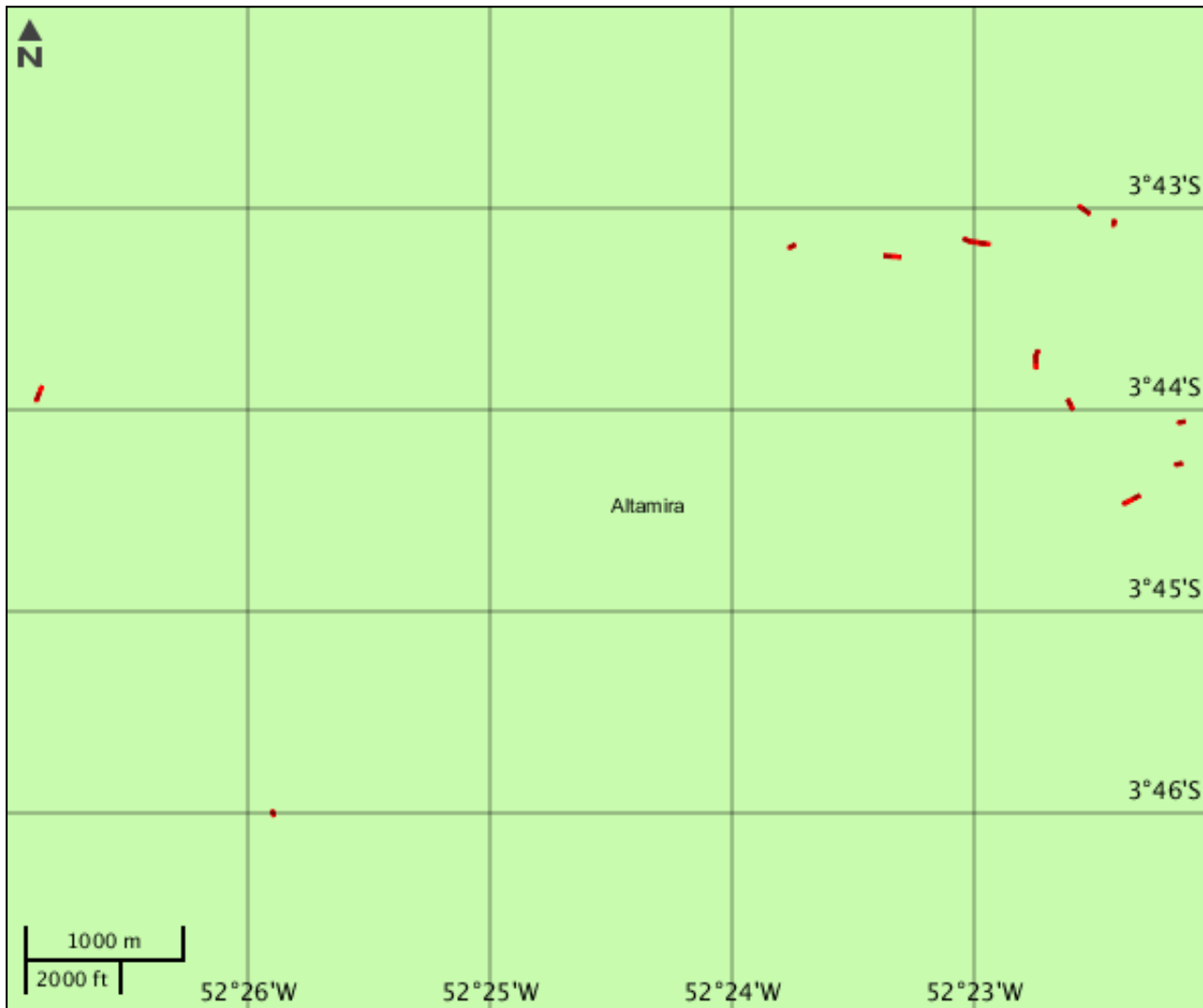
Mapa Temático Unidades de conservação



Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



LEGENDA

- Amazônia legal
- Amazônia legal Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Trecho de energia

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 60% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas de transmissão de energia?
- Sim Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentes?

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.